

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado da Paraíba
Portaria SFA-PB/MAPA nº 29, de 17 de março de 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 292, do Regimento Interno da MAPA, aprovado pela Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, e considerando o disposto na Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALCIDES GOMES DE MELO**, Assistente Administrativo **matrícula SIAPE nº 1671441**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 07/2022 celebrado em 27/12/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 05/2022 da UASG 130024, constante do Processo nº **21032.003358/2022-19**, entre a SFA-PB e a Empresa **BRISANET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ: 04.601.397/0001-2/8**, para serviço de telefonia fixa comutada e Internet nas dependências da sede da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária na Paraíba (SFA-PB) e na Unidade Técnica Regional de Agricultura - UTRA Campina Grande, desta Superintendência.

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como sua substituta a servidora **ISABELLE ALVES OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo **matrícula SIAPE nº 1055787**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO AURELIO BRAGA MATOS
Superintendente da Sfa-pb



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/174554>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe